



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

01/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022

Altera a Resolução 1.253 de 08 de Junho de 2016 que dispõe sobre as homenagens no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento/RS, no uso das atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º, IV e art. 15 da Resolução nº 1.253/2016, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 8º (...)

VI - Medalha Zumbi dos Palmares será concedida àquelas pessoas ou entidades que se destacaram nas seguintes áreas:

- a) social: pessoas e entidades que realizaram trabalhos ou destacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito vinculados à causa afro-brasileira, bem como no combate às condições de vulnerabilidade socioeconômica, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil e na promoção da vida;
- b) cultural: pessoas e entidades que se destacaram pela atuação no campo da cultura e das artes, em prol da promoção e da valorização da cultura afro-brasileira; e
- c) econômica: pessoas e organizações dedicadas a promover a inclusão da comunidade negra nos mais diversos setores econômicos, defensoras e promotoras da igualdade de oportunidades e condições de inserção no mercado de trabalho, bem como pessoas e entidades de notável destaque no desempenho de suas atividades comerciais e/ou



empreendedoras, servindo de exemplo e inspiração exitosa para a comunidade negra.

(...)

Art. 15. A Medalha Zumbi do Palmares será concedida em Sessão Solene, a ser realizada na semana alusiva ao Dia Nacional da Consciência Negra, 20 (vinte) de novembro, à pessoa ou entidade previamente definida pela Mesa Diretora conforme indicações da comunidade afro, referendada pelo Plenário da Câmara Municipal e limitada a uma por ano em cada área descrita no art. 8º, VI, desta Resolução.

§1º Toda e qualquer pessoa ou entidade vinculada à causa afro-brasileira e reconhecida como atuante no Município de Santana do Livramento poderá encaminhar, na secretaria da Câmara de Vereadores e até o dia 30 (trinta) de outubro do respectivo ano de entrega da premiação, documento ou ofício contendo indicação de uma personalidade ou entidade para concorrer à Homenagem, informando obrigatoriamente:

- I - o nome da pessoa ou entidade;
- II - a área de atuação (social, cultural ou econômica);
- III - dados biográficos com histórico do trabalho realizado; e
- IV - fatores motivadores da indicação.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2022.

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Rafael de Castro
Vereador PSB





GABINETE DO VEREADOR RAFAEL DE CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

JUSTIFICATIVA

Passados 133 anos da chamada Abolição da Escravatura, constatamos que o combate à discriminação, bem como a promoção da igualdade racial, são preocupações relativamente recentes sob o ponto de vista oficial no Brasil. Apesar da incansável denúncia do racismo levada a cabo pelos movimentos sociais e especialmente pelo movimento negro, prevaleceu no imaginário popular a falsa percepção de que já logramos alcançar uma democracia racial.

O Brasil possui a maior população negra fora da África, somos uma nação multiétnica e multirracial. A valorização da contribuição que estes povos ofertaram ao país e a ampliação de sua cidadania, são respostas adequadas à séculos de racismo, discriminação e dominação cultural. Entretanto, essa valorização tem sido introduzida em pequenas doses ao longo dos anos, ainda aquém do necessário.

Revisitando a história do Rio Grande do Sul, temos em 1971 a fundação por universitários, do grupo Palmares, tendo como um de seus membros Oliveira Silveira. A organização propôs o dia 20 de novembro como o dia do NEGRO. Em 1979 a data ganhou nova nomenclatura: Dia Nacional da Consciência Negra. Também em 1979, o item cor é incluído no recenseamento do IBGE, depois de um manifesto assinado por cientistas sociais, pesquisadores e entidades do segmento.

Em 1988 o racismo tornou-se um crime inafiançável, de acordo com a nova constituição do país. No mesmo ano, o governo criou, pela lei 7.668, a Fundação Cultural Palmares, destinada a promover e apoiar todas as iniciativas que tem por objetivo a integração econômica, política e cultural do negro no contexto social do país. Também foi publicado o Artigo 68 das



disposições constitucionais transitórias da Constituição Brasileira reconhecendo os direitos das comunidades quilombolas, tornando-se o último capítulo legal do escravismo no Brasil.

Apesar das conquistas, podemos afirmar que ainda hoje a república não foi capaz de promover de forma eficaz ações satisfatórias em defesa da ampliação das oportunidades para a população negra. A formulação e consolidação da ideologia racista ocorrida a séculos atrás expressa ainda sua face na naturalização das desigualdades raciais que foram assim reafirmadas em novos ambientes institucionais. Dessa forma, observando a violência social que perpassa hoje o tecido social e que tem na população negra suas principais vítimas e alguns de seus autores, eis manifesta a necessidade de ação e, pelo poder público, de iniciativas como esta que ora apresentamos.

Ao percorrer a historiografia do estado do Rio Grande do Sul, verifica-se narrativas hegemônicas que atribuem a formação socioeconômica e cultural da sociedade gaúcha à presença luso-brasileira a partir da concessão de sesmarias a luso-brasileiros e a consequente formação da propriedade privada da terra. Se por um lado o questionamento sobre o negro "ontem" e o "hoje" revela uma marca que persiste no tempo, que é o velamento do negro na construção das identidades locais, por outro, estabelece uma contra narrativa subalterna da posição do negro no passado e no presente, deslocando as formas dominantes de compreensão do seu papel e o lugar ocupado pelo mesmo na estrutura social.

Falando da realidade da população negra santanense, pouco se difere da realidade da maioria da população negra brasileira, porém com suas peculiaridades. Há carência de documentações e registros historiográficos sobre a formação da população negra santanense e sua contribuição para a história do município. É imperativo reconhecer suas origens, personagens e contribuições para desvelar a realidade desta parcela da população.

Com a mudança proposta neste documento, objetiva-se ampliar o compromisso de colaborar com ações que fomentem iniciativas rumo a busca de reduzir as inaceitáveis distâncias que separam brancos e negros nos mais diferentes campos da vida social, econômica e cultural da cidade.



A medalha zumbi dos palmares, com o novo formato ora proposto, ampliará o número de homenageados, consolidando a imagem da população negra na liderança dos segmentos social, cultural e econômico, demarcando sua posição na construção da história santanense e do próprio movimento na cidade. Esta justificativa foi construída com as colaborações de Jeferson Costa, importante liderança do segmento em Santana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Rafael de Castro
Vereador PSB